PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

DISPÕE SOBRE AS CONTAS DE 2021

A Vereadora Tati Carvalho, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam rejeitadas as contas do Exercício de 2021 do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica Municipal da Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigência na data de sua publicação.

Sala de Reunião da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 22 de março de 2023.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Presidente	Vice-Presidente	Membro
Professor Osmar	Adilson Steidel	Maurício Zimmermann